



Comissões Técnicas

***PARECER***

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que, “**Cria a guarda patrimonial do município de Luziânia e dá outras providências**”.

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 103 do Regimento Interno,

Nesse sentido, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia entende que o inciso I do Artigo 2º, do mesmo em análise, devem ser modificados.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

**EMENDA MODIFICATIVA**

APROVADO EM: <u>Uma</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Uma</u>	DE VOTOS ( <u>— x —</u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>13.10.2022</u>	
PRESIDENTE: _____	
1º SECRET.: _____	
2º SECRET.: _____	

**Modifica o inciso I do Artigo 2º do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que, “Cria a guarda patrimonial do município de Luziânia e dá outras providências”.**

- Passa o inciso I do Artigo 2º, do referido projeto a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. ....



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

### Comissões Técnicas

~~Inciso I – exercer vigilância interna e externa sobre os próprios municipais parques, jardins, escolas, teatros, museus, bibliotecas, cemitérios, mercados, feiras livres, etc.~~

**Inciso I – exercer vigilância interna sobre os próprios públicos municipais, parques, jardins, escolas, teatros, museus, bibliotecas, cemitérios, feiras livres, etc.**

Desta forma a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, em reunião realizada em 13 de outubro de 2020, opina pelo parecer FAVORÁVEL ao projeto de lei em análise, com a emenda apresentada.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO

**PRESIDENTE**

IVAN DE OLIVEIRA COUTO

**VICE-PRESIDENTE**

  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ

**MEMBRO**

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

**MEMBRO**

WALKER ANTÔNIO RODRIGUES DE  
QUEIROZ

**MEMBRO**

  
EVERALDO MEIRELES RORIZ

**SUPLENTE**